



Ano 14 Nº 3542

Página 49

Divulgação sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Publicação segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 96 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia o senhor **Ilenqui Pivetta Sansonowicz** para o cargo de Coordenador de Finanças e Controle.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 427/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Ilenqui Pivetta Sansonowicz para exercer o cargo de Coordenador de Finanças e Controle, lotando-o no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO 134/2025

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2.025

SUMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA APURAR FATOS TIDOS COMO IRREGULARES, DEVIDAMENTE ENUMERADOS NO REQUERIMENTO N° 06/2025, LIDO NA SESSÃO PLENÁRIA, NA DATA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 22, § 4º c/c art. 30, parágrafo único, inciso XIII ambos da Lei Orgânica Municipal e o Art. 54-A do Regimento Interno da Casa de Leis;

Considerando apresentação do Requerimento 06/2025 assinado por mais de 1/3 de vereadores e após apresentação em plenário na sessão ordinária do dia 03 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, pra apurar os convênios, Termo de Fomento assinado entre o Município de Tapurah e a ASPREAT no ano de 2024 tendo em vista o valor repassado no de 2024 no valor de R\$ 4.036.400,00, sendo que em 2023 foram gastos somente R\$ 1.746.646,00.

Parágrafo Único. O requerimento para abertura tem como base o requerimento 06/2025 apresentado em plenário a na sessão do dia 03/02/2025.

I – O requerimento foi assinado por 04 vereadores, assim superior ao que prevê a lei orgânica e regimento que pede assinatura de pelo menos 1/3 dos membros (3 vereadores).

Art. 2º. A referida Comissão será constituída pelos seguintes Vereadores:

Luiz Augusto Sette;

Juliano Antunes; e

Daniele de Lima Zottis.

Art. 3º. A Comissão terá prazo de 05 (cinco) dias para deliberar sobre a instalação dos trabalhos, escolhendo dentre os indicados seu Presidente e o Relator, bem como tomar as providências a serem seguidas durante todo o processo.

Parágrafo Único. A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (trinta) dias a partir desta data, para apresentar ao Plenário, o relatório final sobre o assunto de que trata a presente Resolução.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2.025.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1ª Secretária